



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0488/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS NOS PARQUES INFANTIS E ÁREAS DE LAZER).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que se faça a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências físicas nos parques infantis e áreas de lazer, atendendo dessa forma os anseios e as solicitações dos munícipes que possuem filhos portadores de alguma deficiência física.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 31 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que em geral a maioria dos brinquedos instalados nos parques e áreas de lazer em nosso país foram desenvolvidos para pessoas que não apresentam deficiências físicas e, portanto, não oferecem reais possibilidades de uso por crianças com necessidades especiais.

No entanto, devido às limitações de suas condições físicas, as crianças portadoras de deficiência são em muitos casos isoladas do ponto de vista social, sendo que a maioria dos meios que são proporcionados à população em geral não consideram as características dessas crianças, incorrendo na lamentável e conseqüente segregação para acesso e uso de espaços.

Dessa forma, a garantia de espaços especialmente para deficientes em áreas de lazer tende a cooperar para com a ressocialização das crianças que hoje passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

Outrossim, o acesso a este tipo de entretenimento constitui-se um ato de maior importância não apenas por retratar o direito que às crianças deficientes têm de usufruir desses espaços, mas também porque, através da brincadeira, a criança inicia o seu processo de auto conhecimento, vivencia experiências com o meio externo e, a partir de relações vinculares, passa a interagir com o mundo. O brinquedo é um instrumento de exploração da capacidade motora e cognitiva e permite a criança exercitar suas funções, experimentar desafios, investigar e conhecer o mundo de maneira natural e espontânea.

Tendo em vista que a instalação de brinquedos adaptados nos parques e áreas de lazer permitirá que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido à dependência motora, desfrute do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as nossas crianças, mesmo porque o ato de brincar constitui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento.

Dessa forma, achamos pertinente apresentar a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo através da Secretaria competente, estude as possibilidades da instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências físicas em parques infantis e em áreas de lazer.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 22:29:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-327837-3Y2S5U-1J5T7X | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

